

Taquaritinga, 21 de dezembro de 2017.

Ofício n.º 785/2017

Senhor Prefeito,

Pelo presente, tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que o remanejamento da emenda impositiva n.º 01/2016, solicitado por esse Executivo foi alvo de nossa especial atenção e aprovado por 12 votos a 01 contrário na sessão extraordinária ocorrida no dia 20 de dezembro, seguindo os procedimentos para os devidos fins.

Referência:

Processo nº 169/2017

Projeto que altera Emenda Impositiva n.º 02/2016

Interessado: Poder Executivo

Aprovado na Sessão Extraordinária do dia 20 de dezembro de 2017.

Assunto: Dispõe sobre alteração à Emenda Impositiva n.º 02 à Lei Orçamentária do exercício de 2017, que segue:

- Aprimorar as condições de convivência da comunidade escolar da EMEB Professora Célia Regina Dib Renzo, com a fixação de tela de proteção contra nidificação de pássaros; e colocação de grades e manutenção de portões na EMEB Professor Modesto Bohrer, no valor de R\$ 19.544,38 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), ***passando a destinar os recursos para Manutenção da Quadra Poliesportiva da EMEB Professora Célia Regina Dib Renzo.***

Sendo o que tínhamos a apresentar, na oportunidade renovo protestos de estima, consideração, amizade e respeito.

Atenciosamente,

José Rodrigo De Pietro

- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico,
Prefeito Municipal de
Taquaritinga, SP.